



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004145-98.2021.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-01-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18075
1.1.1-Data em que assumiu: 2019-02-14 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Moema Santana Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15841
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Porcino Gonçalves Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19566
1.3.1-Data em que assumiu 2019-04-25 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Vinicius Fernandes Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52434
2.2-Relação de Analistas Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Fábio Eduardo Medrado de Queiroz Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51466

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo José Antônio Giunta Junior **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51391

Nome do Funcionário/Servidor: Alan Benedito Proença **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2009-11-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8987

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Washington Rafael Proenca da Fonseca **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-04-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 264512

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: NAYARA DE OLIVEIRA SEVERIANO **Data de Assunção**
do Funcionário/Servidor: 2020-10-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20478

Nome do Funcionário/Servidor: TAMIRES FERREIRA BRUNELLI **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-11-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19982

Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Garcia Sosso **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2019-02-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19784

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELLE STEPHANY DA SILVA ONIAS **Data de**

Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-01-14 00:00:00.0 **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 27944



3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Rodrigo da Silva Mendes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20698
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 990
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3709
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 231
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 136
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 4
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 05/10/20 (0001394- 56. 2014. 8. 16. 0155). Ainda, há 23 processos em remessa ao Distribuidor, o mais antigo desde 26/04/2021 (0000477- 32. 2017. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 506 processos paralisados, o mais antigo desde 17/06/20 (0000266- 88. 2020. 8. 16. 0155). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 30 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 11/01/21 (0001605- 82. 2020. 8. 16. 0155). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 72 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 24/04/21 (0000988- 30. 2017. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 129 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 28/07/19 (0001225- 93. 2019. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 860 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 28/09/20 (0001278- 11. 2018. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 122 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 11/01/21 (0001227- 63. 2019. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



Conforme consulta ao Projudi, há 125 decursos de prazos ref. a Cartas Precatórias Eletrônicas recebidas e 25 ref. a Mandados. Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 125 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 06/10/17. Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 128 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 07/08/18 (0001385- 55. 2018. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

46

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

18/03/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

27

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, há processo datado de 08/02/21 ainda conclusos com o Juiz Leigo Wagner Lima da Fonseca.



8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme constata ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque, inobstante alguns cadastros estarem regulares, há outros que estão sem este apontamento no sistema, como por exemplo o 0001243- 32. 2010. 8. 16. 0155 (Tema 620 do STJ). Ainda, dos 136 processos suspensos por tempo indeterminado apenas 110 estão com cadastro nos sobrestamentos. Estes 26 remanescentes, salvo fortuita movimentação pelas partes, permanecerão paralisados uma vez que inexistem outros avisos do sistema para processos nesta situação. Desta circunstância que decorre a necessidade de revisão dos processos no intuito de evitar paralisações indevidas por meio do cadastro de todos os que eventualmente não estejam regulares, bem como da movimentação daqueles que por ventura já possuam sua causa suspensiva extinta, como por exemplo aqueles vinculados ao RR 958 (há 8 processos). Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0000002- 71. 2020. 8. 16. 0155 (Mov. 42- 43); 0000039- 06. 2017. 8. 16. 0155 (Mov. 91- 92) e 0000068- 85. 2019. 8. 16. 0155 (Mov. 27- 28). Observar o já orientado no item 1. 8 acima.



12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não
Determinação / Recomendação: Processos analisados nº 0001761- 12. 2016. 8. 16. 0155 (Mov. 87); 0001761- 12. 2016. 8. 16. 0155 (Mov. 85) e 0001751- 65. 2016. 8. 16. 0155 (Mov. 89). Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 216
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 80
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 29
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 3
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 8
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 05/04/21 (0001860- 16. 2015. 8. 16. 0155). Ainda, há 2 processos com o Distribuidor, o mais antigo desde 13/05/2021 (0000380- 90. 2021. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 28 citações e 50 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 07/06/19 (0001054- 15. 2014. 8. 16. 0155) e 06/01/21 (0001029- 02. 2014. 8. 16. 0155), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 51 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 17/05/21 (0001695- 66. 2015. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 42 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 01/06/21 (0001697- 36. 2015. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 57 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 02/08/18 (0001334- 44. 2018. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 83
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 01/03/2021
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 19
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES? Não
Determinação / Recomendação: No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque o processo mais antigo está concluso desde 09/02/2021 (0000976- 11. 2020. 8. 16. 0155) com o Juiz Leigo Wagner Lima da Fonseca.
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões e dos cadastros, o processo 0001911- 61. 2014. 8. 16. 0155 está cadastrado com o RR106, o qual possui julgamento e, portanto, em tese, poderá ser movimentado. Regularizar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0000001- 86. 2020. 8. 16. 0155 (Mov. 29- 30) e 0000118- 82. 2017. 8. 16. 0155 (Mov. 55- 56). Observar maior regularidade, na medida do possível, no cumprimento do prazo de 5 dias para as decisões judiciais.

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0000598- 55. 2020. 8. 16. 0155 (mov. 27) e nº 0001174- 48. 2020. 8. 16. 0155 (mov. 29). Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 198
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 914
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 0
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos em remessa ao Contador, o mais antigo desde 15/06/20 (0000586- 17. 2015. 8. 16. 0155). Similarmente, há 1 processo com o Distribuidor desde 23/05/2021. Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 96 processos paralisados, o mais antigo desde 23/09/20 (0000247- 87. 2017. 8. 16. 0155). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 9 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 30/03/21 (0001822- 62. 2019. 8. 16. 0155). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 197 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 02/07/20 (0000769- 12. 2020. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 21 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 29/05/20 (0000653- 16. 2014. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 14 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 31/05/17. Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?



Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 53 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 24/07/18 (0001287- 70. 2018. 8. 16. 0155). Deverá regularizar e justificar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 18
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 10/02/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim



12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 3 medidas sem cumprimento geradas. Regularizar.
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim
13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim
13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim
13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim
13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 9 apreensões ativas sem vinculação da documentação e 21 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim



14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Não Determinação / Recomendação: Processos analisados nº 0000003- 27. 2018. 8. 16. 0155 (Mov. 45- 50) e 0000120- 81. 2019. 8. 16. 0155 (Mov. 52- 53; Mov. 54- 55). Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Processos analisados nº 0001241- 13. 2020. 8. 16. 0155 (Mov. 15); 0000160- 68. 2016. 8. 16. 0155 (Mov. 138) e 0000119- 67. 2017. 8. 16. 0155 (Mov. 164). Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações: 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 07.06.2021.A Unidade Judiciária apresenta negativa gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 04.06.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 204 (Jecrim); 9720 (Jeciv); 2366 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 151 (Jecrim); 133 (Jeciv); 14 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 492 (Jecrim); 1307 (Jeciv); 58 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 3182 (Jecrim); 15275 (Jeciv); 3261 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 603 (Jecrim); 5155 (Jeciv); 1153 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 277 (Jecrim); 1392 (Jeciv); 173 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 291 (Jecrim); 1289 (Jeciv); 58 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas, retornos de conclusões, cumprimento de cartas precatórias, efetivo controle dos processos com juízes leigos e controle dos processos suspensos/sobrestados e respectivos cadastros, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a



aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0001749-32.2015.8.16.0155), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica, inclusive conforme a diretriz do art. 3º do atual Decreto 309/2021. Conclui-se, portanto, pela avaliação negativa da Secretaria, uma vez que atrasos relevantes (algumas paralisações de quase 1 ano) nos trabalhos foram constatados. Por conta disso, acredita-se que há condições de aprimoramento, tendo em vista a necessidade de maior atenção quanto aos pontos já elencados acima. Ainda, o balanço do acervo é negativo (com ressalva ao Juizado Especial Criminal), uma vez que foram arquivados definitivamente menos processos do que os novos distribuídos, sendo este fator um critério importante de alerta para a Secretaria. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para o Juízo Único da Comarca de São Jerônimo da Serra. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria está em conformidade com a normativa em vigor. No entanto, frisa-se que o Servidor Alan Benedito Proença está afastado para exercício de cargo eletivo, o que impactou negativamente o desempenho da Secretaria. Apenas em novembro de 2020 foi designado o servidor Lucas Rodrigo da Silva Mendes para o cargo em comissão de Supervisor da Secretaria (D-2). 2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ. 3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

